

Educando para a paz

EDITAL PROEPE 17/2025

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA RECONHECIMENTO, PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS.

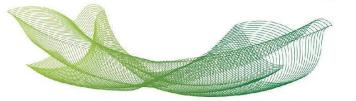
O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 22 de outubro a 21 de novembro de 2025, as inscrições para candidatos a reconhecimento, pela Universidade São Francisco USF, de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) presencial expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.
- **Art. 2.º** As inscrições deverão ser realizadas nos prazos deste edital, exclusivamente pela Plataforma Carolina Bori, criada pelo Ministério da Educação (SESu e CAPES) para a gestão e controle dos processos de reconhecimento de diplomas, no endereço http://carolinabori.mec.gov.br/.
- § 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados pela Plataforma Carolina Bori até 21 de novembro de 2025 às 23 horas e 59 minutos.
- § 2.º Antes de fazer a inscrição, o requerente deverá ler atentamente as informações disponibilizadas no portal Carolina Bori: http://carolinabori.mec.gov.br/.
- **Art. 3.º** Informações referentes ao Título I, Capítulos II e III: das fases do processo de reconhecimento de diploma, da inscrição e das obrigações do interessado, do trâmite do processo de reconhecimento, dos prazos para recurso ao indeferimento de reconhecimento do diploma e da comissão examinadora, estão descritas de forma detalhada nos atos normativos internos, que regulamentam o reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior pela Universidade São Francisco USF.







Educando para a paz

- **Art. 4.º** As taxas correspondentes ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras são:
 - I. taxa de análise documental no valor de R\$ 402,00;
 - II. taxa de análise acadêmica para o Título de Mestre no valor de R\$ 9.923,29;
 - III. taxa de análise acadêmica para o Título de Doutor no valor de R\$ 15.817,48.
- **Art. 5.º** Não haverá restituição dos valores pagos na taxa em face da não aprovação do pedido de reconhecimento.
- Art. 6.º Serão oferecidas vagas para os seguintes cursos:
 - I. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências da Saúde Mestrado: 5 vagas;
 - II. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências da Saúde Doutorado: 3 vagas;
 - III. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação Mestrado: 5 vagas;
 - IV. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação Doutorado: 3 vagas;
 - V. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia Mestrado: 5 vagas;
 - VI. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia Doutorado: 3 vagas.
- **Art. 7.º** Casos omissos a este edital serão avaliados e definidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- **Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de outubro de 2025.

Dilnei Giseli Lorenzi

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

